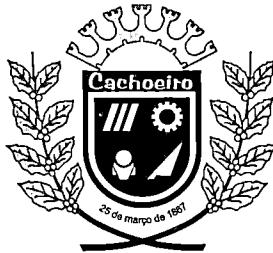


Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO: 2013 A 2014  
PRESIDENTE: JULIO FERRARI VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO  
1º SECRETÁRIO: RODRIGO PEREIRA 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

**ASSUNTO:**  
PR Nº 12/2014

**INICIATIVA:**  
EDIL CARLOS RENATO LINO

**HISTÓRICO:**  
INSTITUI A COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO" A SER CONCEDIDA PELA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO AOS PROFESSORES E VOLUNTARIOS DEDICADOS Á EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SOCORRO, ASSISTÊNCIA AS VITIMAS E RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAS EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE BEM COMO PARA AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO E DE PREVENÇÃO.

**Resolução Nº 311/2014 (16/09/2014)**  
**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 02, 09, 2014  
1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2x

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2014

DOCUMENTO: PRE
PROTOCOLO GERAL: 24912/14
NUMERO PRÓPRIO: 1214/14
DATA PROTOCOLO: 28/08/14

Institui a Comenda "Glauber da Silva Coelho" a ser concedida pela Câmara Municipal de Cachoeiro aos profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Glauber da Silva Coelho" no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Art. 2º. A Comenda "Glauber da Silva Coelho" será concedida a profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º. Mediante indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda.

§ 2º. A entrega da comenda ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada na segunda quinzena do mês de Agosto, em homenagem ao dia do falecimento do referido Deputado que dá nome a mesma.

Art. 3º. A forma da insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao agraciado serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em regulamento próprio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Renato Lino

Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR LUCAS MOULAIS - PTB

VEREADOR WILSON DILEM - PRB

VEREADOR ANTÔNIO CESAR FENNELINO - DEM

VEREADOR JOSIAS DO FBC - PV

VEREADOR DAVID ALBERTO LOSS - PSD

VEREADOR  
JULIO FERCACI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Justificativa

O objetivo deste Projeto de Resolução é instituir a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá ser concedida aos profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção, como trabalhadores da Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Bombeiros, e afins.

Conforme disposição do projeto, a Mesa da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda, ficando limitado a 1 (um) homenageado por ano, após indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de justificativa, onde ficará demonstrada a prestação de serviço relevante de caráter a que se propõe o projeto, no âmbito do Município.

Justifica-se a presente matéria pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles profissionais e voluntários que se destacaram na apresentação de esforços coletivos a fim de contribuir com a prevenção e auxílio às vítimas das catástrofes naturais e acidentes.

A sugestão do nome da Comenda é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao saudoso Deputado Estadual Glauber da Silva Coelho, desaparecido repentinamente, e baluarte na defesa civil e assistência às vítimas de catástrofes naturais e acidentes.

Bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão Pública, o socialista, em toda sua carreira política, teve a saúde e valorização da vida com uma das suas principais bandeiras.

Um dos últimos projetos apresentado pelo deputado em 2014 trata da necessidade em divulgar a importância da doação e medula óssea. O PL 152/2014 poderá, se aprovado, instituir o dia 8 de dezembro com o Dia Estadual do Doador Voluntário de Medula Óssea.

Para o autor, o projeto seria uma homenagem àqueles que optam por “doar vida em vida”. Na justificativa da matéria, ele ressaltara que a doação de medula poderia ser um ato “simples e fácil”, se não fosse a questão da compatibilidade entre as medulas do doador e do receptor. A chance de encontrar uma medula compatível no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome) é de uma em 100 mil.

Por três vezes vereador na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Glauber Coelho assumiu a gestão de cinco pastas, entre elas a Secretaria de Defesa Civil, onde teve atuação determinante nas épocas de chuva e enchentes que assolaram o município e a partir de então, começou um trabalho nesta causa mesmo após entregar a secretaria. Em 2011, fez o seu primeiro mandato na Ales.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Glauber continuou este trabalho lutando junto ao Governo do Estado pela distribuição em todo estado de "Kit de Defesa Civil", fortificando seu trabalho junto a Secretaria Municipal em todo o Sul do Estado.

Atuou ainda com presidente da Frente parlamentar Saúde para Todos, colegiado que visitou mais de 45 municípios do Estado e apresentou ao Executivo diagnóstico da situação da saúde capixaba.

Além disso, Glauber foi membro da Comissão de Agricultura, onde defendeu o fortalecimento das cooperativas de agricultores e as de laticínios, Na Comissão de Saúde sempre se colocou com aliado dos hospitais filantrópicos do Estado.

Pra tanto, acreditamos ser uma indicação adequada para a designação da Comenda que a obra da sua concessão certamente contribuirá para que permaneça acesa a lembrança dos feitos de tão nobre colega, e haverá de permitir a continuidade de ações tão significativas quanto as lideradas por Glauber Coelho.

Desta maneira, apresentamos o presente Projeto de Resolução para estudo e apreciação dos nobres Pares, na certeza de que a unanimidade dos colegas endossará esta matéria.

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2014

DOCUMENTO: PRE
PROTOCOLO GERAL: 249/12/14
NUMERO PRÓPRIO: 102/14
DATA PROTOCOLO: 28/08/14

Institui a Comenda "Glauber da Silva Coelho" a ser concedida pela Câmara Municipal de Cachoeiro aos profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Glauber da Silva Coelho" no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Art. 2º. A Comenda "Glauber da Silva Coelho" será concedida a profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º. Mediante indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda.

§ 2º. A entrega da comenda ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada na segunda quinzena do mês de Agosto, em homenagem ao dia do falecimento do referido Deputado que dá nome a mesma.

Art. 3º. A forma da insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao agraciado serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em regulamento próprio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Renato Lino  
Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VEREADOR LUCAS MOULAÍS - PTB

VEREADOR WILSON DILLEIM - PPS

VEREADOR ANTONIO CESARI FERREIRA - DEM

VEREADOR JOSIAS DO TBC - PV

VEREADOR DAVID ALBERTO LOSS - PDT

VEREADOR JULIO FERRAR

Osman de Souza PHS

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Justificativa

O objetivo deste Projeto de Resolução é instituir a Comenda "Glauber da Silva Coelho", no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá ser concedida aos profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção, como trabalhadores da Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Bombeiros, e afins.

Conforme disposição do projeto, a Mesa da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda, ficando limitado a 1 (um) homenageado por ano, após indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de justificativa, onde ficará demonstrada a prestação de serviço relevante de caráter a que se propõe o projeto, no âmbito do Município.

Justifica-se a presente matéria pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles profissionais e voluntários que se destacaram na apresentação de esforços coletivos a fim de contribuir com a prevenção e auxílio às vítimas das catástrofes naturais e acidentes.

A sugestão do nome da Comenda é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao saudoso Deputado Estadual Glauber da Silva Coelho, desaparecido repentinamente, e baluarte na defesa civil e assistência às vítimas de catástrofes naturais e acidentes.

Bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão Pública, o socialista, em toda sua carreira política, teve a saúde e valorização da vida com uma das suas principais bandeiras.

Um dos últimos projetos apresentado pelo deputado em 2014 trata da necessidade em divulgar a importância da doação de medula óssea. O PL 152/2014 poderá, se aprovado, instituir o dia 8 de dezembro com o Dia Estadual do Doador Voluntário de Medula Óssea.

Para o autor, o projeto seria uma homenagem àqueles que optam por "doar vida em vida". Na justificativa da matéria, ele ressaltara que a doação de medula poderia ser um ato "simples e fácil", se não fosse a questão da compatibilidade entre as medulas do doador e do receptor. A chance de encontrar uma medula compatível no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome) é de uma em 100 mil.

Por três vezes vereador na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Glauber Coelho assumiu a gestão de cinco pastas, entre elas a Secretaria de Defesa Civil, onde teve atuação determinante nas épocas de chuva e enchentes que assolaram o município e a partir de então, começou um trabalho nesta causa mesmo após entrar a Secretaria em 2011, já no seu primeiro mandato na Ales.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Glauber continuou este trabalho lutando junto ao Governo do Estado pela distribuição em todo estado de "Kit de Defesa Civil", fortificando seu trabalho junto a Secretaria Municipal em todo o Sul do Estado.

Atuou ainda com presidente da Frente parlamentar Saúde para Todos, colegiado que visitou mais de 45 municípios do Estado e apresentou ao Executivo diagnóstico da situação da saúde capixaba.

Além disso, Glauber foi membro da Comissão de Agricultura, onde defendeu o fortalecimento das cooperativas de agricultores e as de laticínios. Na Comissão de Saúde sempre se colocou com aliado dos hospitais filantrópicos do Estado.

Para tanto, acreditamos ser uma indicação adequada para a designação da Comenda que a obra da sua concessão certamente contribuirá para que permaneça acesa a lembrança dos feitos de tão nobre colega, e haverá de permitir a continuidade de ações tão significativas quanto as lideradas por Glauber Coelho.

Desta maneira, apresentamos o presente Projeto de Resolução para estudo e apreciação dos nobres Pares, na certeza de que a unanimidade dos colegas endossará esta matéria.

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2014

INICIATIVA: Vereador Carlos Renato Lino

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O projeto sob análise *“Institui a Comenda 'Glauber da Silva Coelho' a ser concedida pela Câmara Municipal de Cachoeiro aos profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para as ações de reconstrução e de prevenção.”*

A comenda supracitada será concedida, preferencialmente, em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada na segunda quinzena do mês de Agosto, em homenagem ao dia do falecimento do referido Deputado que dá nome à mesma.

No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133-e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

**Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.**

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir “quorum” qualificado.

§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:  
(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens à pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:  
(...)

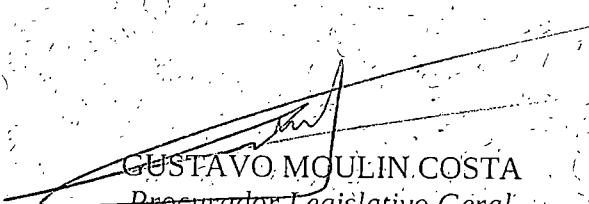
XVIII – conceder títulos de “Cidadão Cachoeirense”, “Cachoeirense Ausente no 1”, “Cachoeirense Presente no 1”, “Mulher Cachoeirense”, “Cachoeirense do Século”, “Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo”, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

Assim, é o nosso parecer que o projeto em questão não possui vícios e, portanto, opinamos pela tramitação regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2014.

  
GUSTAVO MOULIN COSTA  
Procurador Legislativo Geral  
OAB ES 6339



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12  
②

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2014**

**INICIATIVA:** Vereador Carlos Renato Lino

**RELATOR:** Vereador Luis Guimarães de Oliveira

**RELATÓRIO:**

*“INSTITUI A COMENDA 'GLAUBER DA SILVA COELHO' A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO AOS PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS DEDICADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SOCORRO, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE, BEM COMO AS AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO E DE PREVENÇÃO”.*

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2014.

**BRAS ZAGOTTO** – Presidente

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – Relator

**OSMAR DA SILVA** - Membro

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*41*  
*(Signature)*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÖSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS				X
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
NEUZA SABADINI LEMOS DARDENGO	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº PR 12/2014  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 16 / 09 / 2014

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
 APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 SALA DAS SESSÕES 16/09/2014

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

OBS:

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
 Sessão 16 / 09 / 14  
 Presidente \_\_\_\_\_

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUNTADAS:**

- 1 - 28 / 08 / 14 - Protocolados 9 folhas.
- 2 - 09 / 09 / 14 - Ataque jurídico - fls 10/11 em.
- 3 - 16 / 09 2014 - Parecer de Comissão de Constituição - fls. 12/13
- 4 - 16 / 09 2014 - Folha de Votações - fls. 14
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -